

matrícula

58270

ficha

01

Guarujá, 24 de fevereiro

de 19 87

IMÓVEL: - APARTAMENTO Nº 52, localizado no 5º andar ou 6º pavimento do "EDIFÍCIO - CLERMONT", situado na Rua Argentina, nº 393, no Jardim Praiano, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, confrontando na frente com o corredor de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada e apartamento nº 53, de um lado com o apartamento nº 51, do outro com o espaço da área de recuo da Rua Alberto Quatrini Bianchi e, nos fundos com o espaço da área de recuo da Rua Argentina; tendo a área útil de 226,74 metros quadrados; área comum de 86,101 metros quadrados, área total de 312,841 metros quadrados, pertencendo-lhe tanto no terreno, como nas partes comuns, uma fração ideal equivalente a 6,651% do todo, cabendo-lhe o direito de uso de uma vaga na garagem coletiva de automóveis do prédio, pela ordem de chegada. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá-SP, sob número 3-0125-009-030.

PROPRIETÁRIA: - ESTRUTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Santos-SP, na Rua Minas Gerais, nº 83, e inscrita no CGC(MF) nº 45.062.502/0001-85.

REGISTRO ANTERIOR: - R.4, na matrícula nº 9.366; R.4, na matrícula nº 9.367, R.4, na matrícula nº 9.368 e R.4, na matrícula nº 46.357, todas deste cartório.

A Escrevente Autorizada,

24 de fevereiro de 1987

R.1

Por Escritura de 10 de Dezembro de 1986, do 2º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 156, fls.154, ESTRUTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada, VENDEU o imóvel acima descrito, a LUIS ANTONIO DO PRADO, brasileiro, empresário, portador do RG.nº 5.572.304-SSP-SP, e do CPF(MF) nº 531.780.418-34, casado no regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6.515/77, com LÍDIA MARIA BARBOSA DO PRADO, portadora do RG.nº 8.178.836-SSP-SP, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Almeida Maia, nº 02, aptº 91, pelo preço de Cz\$..... Cz\$250.000,00. (valor venal de 1986/Cz\$432.137,58). Registrado por

Escrevente Autorizada.

caa

R. 02

24 de janeiro de 1995

Por Determinação constante do Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direito da 2a. Vara e Cartório do 2o. Ofício Judicial da comarca de Guarujá-SP, em 18 de janeiro de 1995, passado nos autos da carta precatória oriunda da 13a. Vara Cível de São Paulo, Capital, extraída dos autos da ação de Execução, processo 1826/94, que TRENA TRIANGULO EDITORA NACIONAL LTDA, com sede na cidade do Rio de Janeiro, á rua Professor Oliveira de Menezes no. 72, inscrita no CGC/MF sob no. 32.020.943/0001-72, move contra LUIS ANTONIO DO PRADO, brasileiro, casado, do comércio, estabelecido á rua Minerva

continua no verso

matrícula

58270

ficha

01

verso

no. 307, Perdizes, em São Paulo, CPF/MF no. 531.780.418-34, fica registrada a **PENHORA** que recaiu sobre 50% do imóvel desta matrícula. Tendo sido nomeado depositário o Sr. Aguinaldo Ranieri de Almeida, OAB 35.220-SP. Valor da causa - R\$129.711,00. Registrado por *smonteiro* escrevente.

JPQ

R.03 14 de outubro de 1997.
Conforme Carta de Arrematação extraída dos autos de Execução (proc. 1.826/94) expedida pelo Juízo de Direito da 4a. Vara e Cartório do 4o. Ofício Judicial da comarca de Guarujá-SP., aos 04 de junho de 1997, o imóvel objeto da presente matrícula, foi arrematado pela **TRENA TRIÂNGULO EDITORA NACIONAL LTDA.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro na Rua Professor Oliveira de Menezes n. 72, CGC. n. 32.020.943/0001-72, pelo valor de R\$105.000,00. (Valor Venal/1997-R\$169.536,30). Registrado por *[assinatura]* escrevente.

JJS

Av.04 14 de outubro de 1997.
Pela mesma Carta de Arrematação datada de 04 de junho de 1997, acima mencionada, é feita a presente averbação para ficar constando que, em virtude da arrematação objeto do R.03 acima, fica cancelada a penhora que pesa sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo em consequência feito o cancelamento do R.02 acima. Averbado por *[assinatura]* escrevente.

JJS

R.05 24 de agosto de 2000
Por escritura datada de 31 de julho de 2000, lavrada no Tabelião de Notas e Registro Civil de Vicente de Carvalho, Guarujá-SP, livro 247, páginas 109, a **TRENA - TRIÂNGULO EDITORA NACIONAL LTDA.**, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Professor Oliveira de Menezes No. 72, inscrita no CNPJ/MF sob No. 32.020.943/0001-72, **VENDEU**

continua na ficha 02

Matrícula

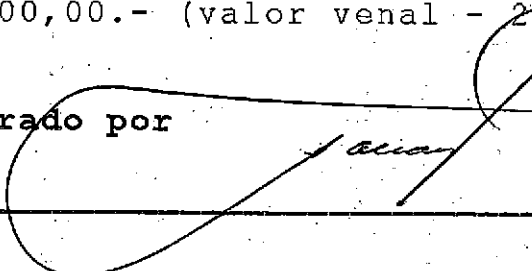
58.270

02

Guarujá, 24 de Agosto de 2000

o imóvel objeto da presente matrícula a **LIBERO ROGÉRIO VETTORAZZO**, brasileiro, advogado, solteiro, maior, RG. No. 4.241.667-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob No. 426.320.728-91, residente e domiciliado em São Paulo-SP., na Rua das Camélias No. 351, Mirandópolis; pelo preço de R\$50.000,00.- (valor venal - 2000 - R\$133.492,60).-

Registrado por

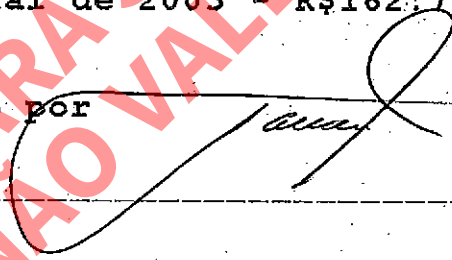

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

R.06

11 de julho de 2003

Por escritura datada de 05 de maio de 2003, do 6º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, livro 3.043, página 035, **LIBERO ROGERIO VETTORAZZO**, já qualificado, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula, a **RAPHAEL DE ANNUNZIO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. nº 24.742.133-9-SSP/SP, CPF/MF nº 289.627.868-00, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua General Lecor, nº 367, apto. 11, Ipiranga, pelo preço de **R\$70.000,00.** (Valor venal de 2003 - R\$162.799,20).

Registrado por


Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

WWS

R.07

23 de junho de 2009

Por escritura datada de 03 de junho de 2009, do 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Guarujá-SP., livro 573, páginas 139/142, **RAPHAEL DE ANNUNZIO**, já qualificado, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula, a **LOURENÇO SILVA LINHARES**, brasileiro, engenheiro, RG. nº M-288080-SSP/SP, CPF/MF nº 135.781.976-53, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com **MILAINE BENTO LINHARES**, brasileira, do lar, RG. nº

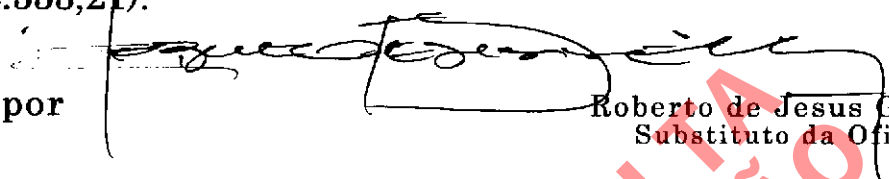
continua no verso

Matrícula
58.270

Ficha
02
Verso

28.448.768-5-SSP/SP, CPF/MF nº 186.377.028-30, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Cayowaá nº 2.046, Bloco 2, apto. 74; pelo preço de R\$240.000,00. A presente venda é feita com cláusula resolutiva, nos termos dos Artigos 474 e 475 do Código Civil Brasileiro. (Valor venal de 2009 - R\$234.553,21).

Registrado por



Roberto de Jesus Gianinella
Substituto da Oficial

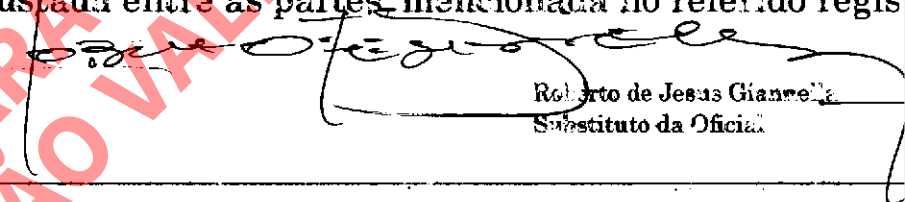
WWS

Av.08

26 de janeiro de 2010

Por requerimento datado de 15 de dezembro de 2009, RAPHAEL DE ANNUNZIO, já qualificado, requereu a presente averbação para ficar constando que em virtude da quitação total do preço avençado na escritura de venda e compra datada de 03 de junho de 2009, lavrada no Cartório do 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Guarujá - SP, livro 573, páginas 139/142, registrada sob nº 07 acima, a obrigação pactuada na referida escritura, entre o ora requerente e LOURENÇO SILVA LINHARES, foi cumprida, ficando sem mais nenhum efeito a cláusula resolutiva ajustada entre as partes mencionada no referido registro.

Avertado por:



Roberto de Jesus Gianinella
Substituto da Oficial

AV.9

12 de abril de 2017

Retificação de RG. Por escritura datada de 02 de fevereiro de 2017, lavrada no 26º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro 3.632, folhas 201/215, foi autorizada a presente averbação para constar que o órgão expedidor correto da cédula de identidade de LOURENÇO SILVA LINHARES, é a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, conforme comprova a cópia autenticada do referido documento, RG. nº. M-288.080-SSP/MG,

continua na ficha 03

Matrícula

Ficha

58.270

3

Guarujá, 12 de

abril

de 2017

expedido em 5/7/1972, pela referida secretaria, e não como constou do R.7 retro. [Prenotação n.º 375.615 de 14/03/2017]

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

jr

R.10

12 de abril de 2017

Hipoteca. Pela mesma escritura datada de 02 de fevereiro de 2017, **LOURENÇO SILVA LINHARES**, brasileiro, engenheiro civil, RG n.º M-288.080-SSP/MG, CPF/MF n.º 135.781.976-53, e sua esposa **MILAINE BENTO LINHARES**, brasileira, enfermeira, RG. n.º 28.448.768-5-SSP/SP, CPF/MF n.º 186.377.028-30, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Caiovaá n.º 2.046, apto. 74, bloco 2, Sumaré, deram o imóvel objeto da presente matrícula *em primeira, única e especial Hipoteca* ao **ITAU UNIBANCO S/A**, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n.º 100, Torre Olavo Setubal, Jabaquara, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 60.701.190/0001-04; **BANCO ITAULEASING S/A**, com sede na cidade de Poá-SP, na Avenida Antonio Massa n.º 361, Centro, CNPJ/MF n.º 49.925.225/0001-48; e ao **BANCO ITAUCARD S/A**, com sede na cidade de Poá-SP, na Alameda Pedro Calil n.º 43, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.192.451/0001-70, para garantia da abertura de crédito rotativo até o limite de R\$2.600.000,00, para ser utilizado de uma só vez ou em parcelas, pelo prazo de 120 meses, em quaisquer operações bancárias a serem realizadas pela devedora **URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA**, com sede em Santana de Parnaíba-SP, na Galeria Alpha Center, na Calçada Aldebarã n.º 180, 2º andar, sala 212, Alphaville, Centro de Apoio 2, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.963.096/0001-93, tudo na forma e demais condições constantes do título. [Prenotação n.º 375.615 de 14/03/2017]

Registrado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

jr

(continua no verso)

Matrícula

58.270

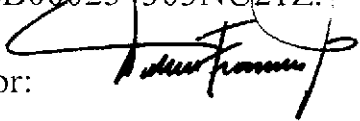
Ficha

03

Verso

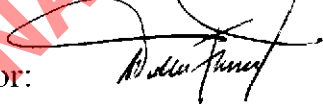
AV.11. Protocolo nº 440.051 de 09 de dezembro de 2021. **Ajuizamento de Ação Judicial.** Por requerimento de 27 de outubro de 2021, e certidão expedida pela 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, aos 18 de outubro de 2021, nos termos do art. 828 do CPC, é feita a presente averbação para constar que foi distribuída aos 8/10/2021, e admitida em juízo a ação Execução de Título Extrajudicial (proc. nº 1109705-72.2021.8.26.0100) que ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, move contra LOURENÇO SILVA LINHARES, CPF/MF nº 135.781.976-53; SYLVIA LINHARES AFONSO, CPF/MF nº 282.316.308-56; URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA., CNPJ/MF nº 00.963.096/0001-93; e VICTOR BENTO LINHARES, CPF/MF nº 036.018.849-41. Valor da causa: R\$590.630,04 (+1 imóvel). Emolumentos cobrados pelo ato: R\$88,26. Guarujá, 13 de dezembro de 2021. Selo digital nº 120469331LB000254303NU21Z.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.12. Protocolo nº 446.036 de 02 de maio de 2022. **Ajuizamento de Ação Judicial.** Por requerimento de 13 de abril de 2022, e certidão expedida pela 43ª Vara Cível de São Paulo-SP, aos 31/3/2022, nos termos do Art. 828 do CPC, é feita a presente averbação para constar que foi distribuída aos 15/10/2021 e admitida em juízo a ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários (proc. nº 1109734-25.2021.8.26.0100) que ITAÚ UNIBANCO S/A., CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, promove contra LOURENÇO SILVA LINHARES, CPF/MF nº 135.781.976-53 e outros. Valor da causa: R\$2.538.952,55. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$97,00. Guarujá, 12 de maio de 2022. Selo digital nº 120469331TW000302721OK22K.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.13. Protocolo nº 448.923 de 07 de julho de 2022. **Arresto.** Nos termos da certidão expedida por 10º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, em 06/07/2022, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 1109705-72.2021.8.26.0100, requerida por ITAÚ UNIBANCO S/A., CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, contra URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, CNPJ/MF nº 00.963.096/0001-93, LOURENÇO SILVA LINHARES, CPF/MF nº 135.781.976-53, VICTOR BENTO LINHARES, CPF/MF nº 036.018.849-41 e

(continua na ficha 04)

Matrícula

58.270

Ficha

04

Guarujá, 22 de

julho

de 2022

SYLVIA BENTO LINHARES, CPF/MF nº 282.316.308-56, fica averbado o **arresto** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$590.630,04 (incluindo 2 imóveis). Depositário: Lourenço Silva Linhares. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$559,81. Guarujá, 22 de julho de 2022. Selo digital nº 120469321QH000323874IO22N.

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.14. Protocolo nº 454.195 de 10 de novembro de 2022. **Penhora.** Nos termos da certidão expedida pela 43º Ofício Cível Central da Comarca de São Paulo-SP, em 09/11/2022, nos autos de processo nº 11097342520218260100 da ação Execução Civil, que ITAU UNIBANCO S/A., CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, promove contra LOURENÇO SILVA LINHARES, CPF/MF nº 135.781.976-53, SYLVIA BENTO LINHARES, CPF/MF nº 282.316.308-56, e outros, fica averbada a **penhora** do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$2.538.952,55, incluído outro imóvel de outra comarca. Depositário: Lourenço Silva Linhares. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$809,49. Guarujá, 25 de novembro de 2022. Selo digital nº 120469321NU000363396RD22Q.


Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.15. Protocolo nº 455.021 de 06 de dezembro de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202212.0212.02475009-IA-021 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo nº 00009996820205090068 requerida por 1ª Vara do Trabalho de Toledo-PR, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **LOURENÇO SILVA LINHARES**, já qualificado. **CGI nº 1334974** de 05 de dezembro de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 26 de dezembro de 2022. Selo digital nº 120469331NS000371562OL22J.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.16. Protocolo nº 461.390 de 23 de maio de 2023. **Penhora.** Por ofício expedido pela 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Toledo-PR, aos 19 de maio de 2023, da ação

(continua no verso)

Matrícula

58.270

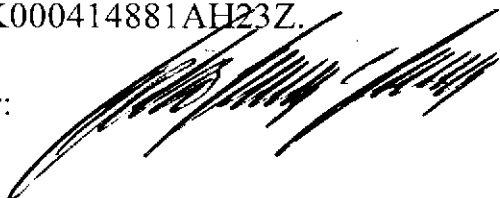
Ficha

04

Verso

Trabalhista, processo ATOrd 0000999-68.2020.5.09.0068, (Carta Precatória 1000299-42.2023.5.02.0302) que PEDRO DURIEUX NETO move em face de LOURENÇO SILVA LINHARES e outros, pelo valor de R\$437.147,91, procedo à presente averbação para constar a penhora do imóvel matriculado, tendo sido nomeado depositário, Lourenço Silva Linhares. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 07 de junho de 2023. Selo digital nº 120469321EK000414881AH23Z.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.17. Protocolo nº 461.390 de 23 de maio de 2023. Código Nacional de Matrícula-CNM. Procedo de ofício à presente averbação para constar a renumeração da presente matrícula, que passou a ser a seguinte: Matrícula nº 120469.2.0058270-65. Emolumentos cobrados pelo ato R\$0,00. Guarujá, 07 de junho de 2023. Selo digital nº 120469331BK000414883IP23A.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br